

PROJETO DE LEI Nº DE 2003.
(Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Dispõe sobre a criação de selo comemorativo dos cinqüenta anos da implantação do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É criado o selo comemorativo dos cinqüenta anos da implantação do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA.

Parágrafo único. Incumbe à Empresa de Correios e Telégrafos - ECT - a criação, a emissão, a comercialização e a definição do valor do selo de que trata este artigo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia- INPA foi criado em 29 de outubro de 1952, por meio do Decreto nº 31.672, assinado pelo Presidente da República, Getúlio Vargas, embora sua implantação só tenha ocorrido em 27 de julho de 1954.

A idéia de um Instituto para estudar a Amazônia era bastante antiga, mas foi no período pós Segunda Guerra que o movimento se intensificou. A sociedade da época, imbuída de forte espírito nacionalista, mobilizou-se junto ao Congresso Nacional, à imprensa e aos segmentos de opinião do país, sensibilizando dessa forma o Governo, que atendeu seu pedido.

A instalação do INPA, em 1954, foi quase um ato simbólico, pois sua consolidação como instituição científica se defrontava com imensas dificuldades que incluíam falta de recursos, de pessoal qualificado, inexistência de infra-estrutura para pesquisa, além das deficiências da Manaus da época, uma cidade muito distante do centro do poder político e econômico e sem infra-estrutura urbana capaz de receber cientistas.

Os primeiros anos foram caracterizados por grandes expedições que buscavam conhecer a região. Depois vieram anos de pesquisas, levantamentos e inventários seguidos por um processo mais dinâmico e de mais recursos que possibilitou, enfim, nos anos 70, o início da construção de sua sede, o Campus da Ciência.

E foi a partir desta estrutura física que o INPA se estabeleceu científica e administrativamente, pois passou a contar com o apoio dos agentes de desenvolvimento regional como SUDAM e SUFRAMA, além de uma forte base de sustentação no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

Assim, as décadas de 70 e 80 solidificaram o INPA como um Centro de Pesquisa, com reconhecimento nacional e internacional, um “status” possibilitado pela expansão da base física, pela aquisição de equipamentos modernos, pela consolidação de um grande e significativo acervo da biblioteca e por um aumento do número de pesquisadores capacitados.

Os anos 90 trouxeram para o INPA um imenso desafio: a inclusão do Instituto no Projeto Centros de Excelência, um dos componentes do Programa Piloto do Governo Brasileiro, com o apoio do Grupo dos 7, PPG-7, com o objetivo de gerar e disseminar conhecimento científico e tecnológico, voltado para a conservação e desenvolvimento sustentável da região amazônica.

Nos anos de 1993 e 1994, o INPA realizou o Planejamento Estratégico, que introduziu modificações estruturais e funcionais que modernizaram a base gerencial e de pesquisa, permitindo a implantação do Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais do Brasil, um dos programas voltados para a valorização da Amazônia e que é desenvolvido em consonância com os princípios da “Política Nacional Integrada para a Amazônia Legal”.

Atualmente, o INPA discute um novo modelo de gestão para responder às demandas de novos conhecimentos e tecnologias. O projeto “Excelência na Pesquisa Tecnológica”, apoiado pelo CNPq e realizado pela Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABICT - visa promover a melhoria do desempenho, aprimoramento das atividades de pesquisa e desenvolvimento e serviços tecnológicos.

É nesse sentido que apresentamos a propositura que cria um selo comemorativo, com o objetivo de homenagear o INPA, por ocasião da comemoração de seus cinqüenta anos de existência, e de grande contribuição para o conhecimento científico da Amazônia Brasileira.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2003.

**Deputada Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM**